



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 015/2015/DF.

O Doutor Cássio Leite de Barros Netto, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, e

CONSIDERANDO a falta de acesso à rede interna, bem como ao Sistema Apolo no Fórum da Comarca de Tabaporã;

CONSIDERANDO a previsão de restabelecimento dos sistemas, pelo departamento de Conectividade do Egrégio Tribunal de Justiça, para o fim do expediente do dia 03 de março de 2015;

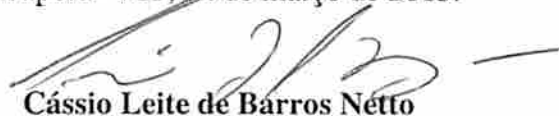
CONSIDERANDO que a Comarca encontra-se em correição no Cartório Judicial e que o Magistrado está em Substituição Legal;

RESOLVE:

Suspender os prazos processuais, no âmbito do Fórum da Comarca de Tabaporã/MT, nos dias 02 e 03 de março de 2015, mantendo a continuidade do expediente interno.

Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Representante do Ministério Público, ao representante da OAB na Comarca, bem como à Corregedoria Geral de Justiça, para conhecimento.

Tabaporã - MT, 02 de março de 2015.


Cássio Leite de Barros Netto
Juiz de Direito e Diretor do Foro